



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 094, de 18 de Dezembro de 2017.

Prorroga Processo Seletivo 001/2015 de Tocantins e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Tocantins, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor e ainda,

Considerando especialmente as disposições contidas na Lei Municipal nº231/2001;

Considerando o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº001/2015 de 14 de setembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogada, por 2 (dois) anos, a validade do Processo Seletivo nº001/2015 realizado em Setembro de 2015.

Art. 2º - Os candidatos selecionados serão contratados de acordo com a necessidade da Prefeitura e nos termos autorizados pelo art.2º da Lei nº231/2001.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto tem seus efeitos retroativos a 03 de Dezembro de 2017.

Tocantins, 18 de Dezembro de 2017.

J. Washington de Oliveira
IEDER WASHINGTON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em
18/12/17
[Assinatura]
Coordenador(a) de Gabinete